



D R. MARCIO LEAL DE MEIRELLES
DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL

Implantação da CBHPM

A pesar de intensos esforços e de repetidas tentativas de negociação, a Comissão Estadual de Implantação não conseguiu convencer as empresas de medicina de grupo e as seguradoras a adotarem a CBHPM. Assim sendo, Sul América, Bradesco, Amil, Medial e muitas outras empresas continuam utilizando suas próprias tabelas de procedimentos. Algumas entidades de autogestão adotaram a CBHPM de forma parcial. A Unimed-Rio implantou a Classificação (com redutor de 20%) exclusivamente para procedimentos. Ainda assim, a redução dos valores pagos por essa empresa para a escleroterapia de varizes gerou intensa revolta entre os vasculares, o que levou a Diretoria da SBACV-RJ a interferir, na busca de uma solução para o problema.

Liminar da Abramge contra as entidades médicas

Como já noticiado, em virtude de uma liminar obtida pela Associação de Medicina de Grupo do Estado do Rio de Janeiro

(Abramge-Rio) junto à Terceira Vara Cível Federal, o Conselho Regional de Medicina (Cremerj), a Sociedade Médica do Estado (Somerj) e as Sociedades de Especialidades acham-se impedidos de realizar quaisquer atos atinentes a qualquer tipo de tabelamento, inclusive a CBHPM, bem como realizar encontros, assembléias, etc, com o intuito de promover movimentos contra as empresas operadoras de saúde filiadas à Abramge.

As mencionadas entidades médicas e Sociedades de Especialidades compareceram, com suas assessorias jurídicas, a uma audiência realizada naquela Vara Federal em 14 de dezembro de 2005.

A despeito das ponderações apresentadas pelos representantes dos médicos, ao final da audiência a liminar foi mantida. As proibições permanecem, portanto, em vigor por tempo indeterminado.

Novos contratos com operadoras de planos de saúde

O prazo fixado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) se esgotou. As negociações, no entanto, continuam. Nelas, alguns avanços foram obtidos. O fórum para eventuais disputas jurídicas entre o médico credenciado

e o plano de saúde passa a ser na região onde trabalha o médico; não mais se permite a invasão da conta bancária do médico pelo plano de saúde para extorno de eventuais pagamentos indevidos. E mais alguns pormenores. No entanto, fundamentalmente, os contratos de credenciamento preparados pelas operadoras de saúde pouco mudaram. Continuam essas empresas mandando e desmandando na atividade de seus credenciados.

Tal resultado não se deve a descaso ou falta de esforço de nossas lideranças. A Diretoria da nossa Regional esteve presente a dezenas de reuniões durante essas negociações e pôde constatar o enorme esforço da Comissão de Saúde Suplementar do Cremerj (Comssu) na busca por aprimorar os contratos.

O resultado frustrante de tais esforços – seja na implantação da CBHPM, seja na fixação de valores de reajuste, além de outras reivindicações – deve-se à flagrante disparidade de forças entre as partes. Na medida em que se concede às operadoras o direito de direcionar seus clientes exclusivamente para alguns profissionais discricionariamente escolhidos ("credenciados" ou "referenciados"), discriminando, dessa forma, todos os demais médicos; na medida em que se lhes dá o direito de descredenciar a quem não mais lhes interesse, sob a simples alegação

de "ajustes na rede", perdem as entidades médicas quaisquer possibilidades de efetivamente defenderem a autonomia do médico, tanto na questão dos honorários quanto em outras questões ainda mais graves, ligadas à qualidade do atendimento médico.

Como disse uma corajosa diretora de associação médica ao presidente da ANS, os médicos vivem sob o regime do medo e por isso curvam-se, com lamentável freqüência, às imposições das operadoras, tal como se viu na questão das assinatura dos contratos.

A solução, apontada na ocasião, com cristalina clareza, por aquela autoridade consiste na mobilização dos médicos visando a uma nova

forma de relacionamento com as empresas.

Esta fórmula "mágica" foi adotada pela Central Médica de Convênios. Ao propor, em 2002, a liberação dos médicos através de um contrato coletivo, a Central obteve em poucos meses, no Rio de Janeiro, mais de 6.000 (seis mil) adesões de médicos.

Esses médicos, frustrados e desorientados, continuam a esperar de suas lideranças uma explicação plausível para o esquecimento a que foram relegados, nas recentes negociações, aqueles objetivos tão calorosamente aprovados.

Na última edição de nossa Revista, ao falar sobre "O papel das entidades médicas", o Dr. Eduardo da Silva Vaz,

ex-presidente da Somerj e atual secretário-geral da Sociedade Brasileira de Pediatria, nos alertava: "Precisamos buscar, médicos e sociedade, uma medicina baseada no respeito e na qualidade da atenção. Isto só poderá ser alcançado através de uma qualificação cada vez melhor dos profissionais e da liberdade de escolha dos médicos pelos pacientes, sem a interferência das operadoras de planos de saúde. Devemos defender o credenciamento universal para todos os médicos qualificados. Nós já criamos o instrumento para este fim, que é a Central Médica de Convênios, onde todos poderão participar. O que está faltando?"

Concurso para os Hospitais do MS

Foram divulgados, em 31/01/2006, os resultados do concurso público realizado em 20/11/2005 para os hospitais do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, a saber,

- Instituto Nacional do Câncer (INCA),
- Instituto de Traumatologia-Ortopedia (INTO),
- Hospital Geral de Bonsucesso (HGB) e
- Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

Houve cerca de 159.000 inscritos das várias categorias profissionais. O resultado pode ser consultado via internet no portal:

<http://www.nce.ufrj.br/concursos>

TABELA DE VALORES PAGOS PELOS PLANOS DE SAÚDE					
Empresas	Data da correção da consulta	Consulta plano coletivo (em R\$)	Consulta plano individual (em R\$)	Data da correção CH	Procedimentos
UNIMED RIO	01/07/2005	38,00	38,00		CBHPM - 20% a partir de 01/08/05
BRANCO	01/08/2005	38,00	33,60	01/08/2005	Tabela própria + 12%
AML	01/08/2005	38,00	38,00	01/08/2005	CH = 0,33
GOLDEN CROSS	01/08/2005	38,00	38,00	01/08/2005	CH = 0,33
CAARJ	01/08/2005		37,00	01/10/2005	CH = 0,33
UNIDAS					
	CEF*	01/10/2005	35,70		CBHPM - 20%
	PETROBRAS*	01/10/2005	35,70		CBHPM - 20%
	ASSEFAZ*	01/10/2005	35,70		CBHPM - 20%
	CAMED*	01/10/2005	35,70		CBHPM - 20%
	CAPSESP*	01/10/2005	35,70		CBHPM - 20%
	SESEF*	01/10/2005	35,70		CBHPM - 20%
	Demais Empresas*	01/10/2005		35,70	01/10/2005

*Informações fornecidas pela Unidas

Fonte: Jornal do Cremerj

Obs.: Não constam desta tabela os planos de segunda Linha – como Medial Saúde, Med-Rio – cujos valores da consulta são, em média, inferiores a R\$ 33,00